

TERMO ADITIVO 085/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2021/0066788-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação do **Polo de Prevenção e Tratamento de Lesões** (Lei Municipal Nº 14.984 de 23/09/2009), com a contratação do profissional Enfermeiro Especialista em Estomaterapia, no Hospital Dia Capela do Socorro para o mês de outubro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**, casada, advogada, inscrita no OAB/SP 291629, portadora de cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Cincinato Braga, 414 - Bela Vista e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 - SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 13.285,38 (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, para a implantação do Polo de Prevenção e Tratamento de Lesões no Hospital Dia Capela do Socorro com a contratação de Enfermeiro Especialista em Estomatoterapia para o mês de outubro de 2021, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R002/2014		
	OUTUBRO/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 13.285,38	R\$ 13.285,38
TOTAL	R\$ 13.285,38	R\$ 13.285,38

As despesas acima onerarão a dotação nº 84.10.10.302.3003.2.507.33503900.

CLÁUSULA SEGUNDA

Implementação no RH no Hospital Dia Capela do Socorro, conforme abaixo:

- 01 Enfermeiro Especialista em Estomatoterapia – 40 horas

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II – Parâmetro para Pagamento e Avaliação de Desempenho

Anexo V – Quadro de Equipe Mínima e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado;

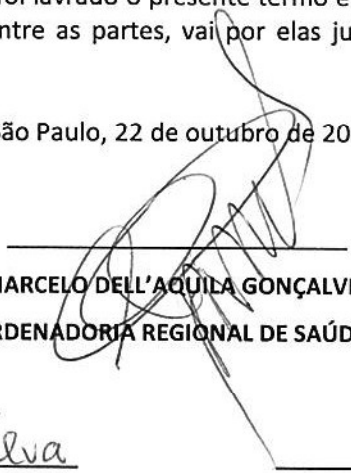
Anexo VII – Dimensionamento de RH

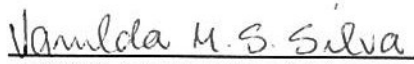
CLÁUSULA QUARTA

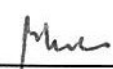
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

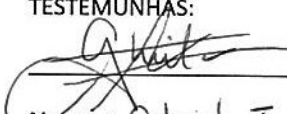
São Paulo, 22 de outubro de 2021


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:


Nome: Gabriela T. Aguiar

RG: 


Nome: Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

RG:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
			EQUIPE MÍNIMA		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro mínimo de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF	34,32%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
	MISTA	3,27%							
	TRADICIONAL	7,63%							
	PAI	0,62%							
	EMAD	0,60%							
	NASF	7,71%							
	CAPS	1,56%							
	SRT	0,52%							
	AMA E/AE	1,75%							
	SADT	0,24%							
	APD	0,54%							
	CEO	12,20%							
	HD	0,46%							
	URSI	1,25%							
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS									

ANEXO V – Quadro de Metas e Equipe Mínima

HOSPITAL DIA – CAPELA DO SOCORRO				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Mastologista	1	12	Biopsias	16
			Consulta Médica	100
Médico Alergologista	1	10	Consulta Médica	105
Médico Cirurgião Geral	1	10	Consulta Médica	245
Médico Cirurgião	4	12	Cirurgia/Procedimentos	40
Médico Cirurgião Pediátrico	3	12	Consulta Médica	100
Médico Gastroenterologista	2	10	Consulta Médica	210
Médico Infectologista	1	10	Consulta Médica	50
Médico Otorrinolaringologista	7	10	Consulta Médica	735
Médico Pneumologista Adulto	2	10	Consulta Médica	210
Médico Pneumologista Infantil	2	10	Consulta Médica	210
Médico Endocrinologista	1	10	Consulta Médica	105
Médico Proctologista	1	10	Consulta Médica	105
Médico Proctologista Cirurgião	2	12	Consulta Médica	110
Médico Angiologista	5	12	Consulta Médica	625
Médico Cardiologista	6	12	Consulta Médica	750
Médico Dermatologista	4	12	Consulta Médica	280
			Procedimento	100
Médico Reumatologista	6	12	Consulta Médica	750
Médico Urologista	6	12	Consulta Médica	750
Médico Endocrinologista	6	12	Consulta Médica	750
Médico Oftalmologista	6	12	Consulta Médica	750
Médico Ortopedista Crônico	6	12	Consulta Médica	750
Médico Neurologista	6	12	Consulta Médica	750
Médico Vascular	8	12	Consulta Médica	416
Enfermeiro Estomaterapeuta	1	40	(*)	
Médico Generalista	2	40		
Médico Plantonista	28	12		
Fonoaudiólogo	1	40		
Enfermeiro	11	40		
Enfermeiro	22	36		
Assistente Social	7	30		
Nutricionista	2	36		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	3	36		
Farmacêutico noturno	3	36		
Médico Neurologista SADT	1	12		
Médico Vascular SADT	1	12		

(*) Período de transição (1º mês sem meta, 2º mês 50% da meta e a partir do 3º mês meta de 100%)



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

Planejamento Orçamentário - Consolidado		
CG 002/2014	OUT/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 13.285,38	R\$ 13.285,38
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 10.248,44	R\$ 10.248,44
01.02 - Benefícios	R\$ 648,79	R\$ 648,79
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.043,39	R\$ 1.043,39
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.344,76	R\$ 1.344,76
02. Materiais de Consumo		
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
TOTAL - CUSTEIO		
INVESTIMENTO		
06.01 - Reforma		
07.01 - Equipamentos		
TOTAL - GERAL	R\$ 13.285,38	R\$ 13.285,38



ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

HD - CAPELA DO SOCORRO				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Analista noturno	36 Horas	2	0	2
Analista	36 Horas	2	0	2
Analista	40 Horas	2	0	2
Assessor Técnico	40 Horas	1	0	1
Assistente ADM III	40 Horas	1	0	1
Assistente ADM IV	40 Horas	1	0	1
Assistente Social	30 Horas	7	0	7
Auxiliar de Apoio	36 Horas	13	0	13
Auxiliar de Apoio	40 Horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	31	0	31
Auxiliar Técnico Administrativo	36 Horas	17	0	17
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	30	0	30
Auxiliar Técnico Administrativo Noturno	36 Horas	10	0	10
Auxiliar Técnico Administrativo III	36 Horas	6	0	6
Auxiliar Técnico Administrativo III	40 Horas	2	0	2
Diretor Médico	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	36 Horas	22	0	22
Enfermeiro	40 Horas	11	0	11
Enfermeiro Estomaterapeuta	40 Horas	1	0	1
Farmacêutico	36 Horas	3	0	3
Farmacêutico noturno	36 Horas	3	0	3
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Instrumentador Cirúrgico	36 Horas	5	0	5
Instrumentador Cirúrgico Noturno	36 Horas	4	0	4
Médico Transversal	40 Horas	2	0	2
Médico Plantonista	12 Horas	28	0	28
Alergologista - plantão	10 Horas	1	0	1
Cirurgião Geral - plantão	10 Horas	1	0	1
Endocrinologista - plantão	10 Horas	1	0	1
Gastroenterologista - plantão	10 Horas	2	0	2
Infectologista - plantão	10 Horas	1	0	1
Otorrinolaringologistas - plantão	10 Horas	7	0	7
Pneumologistas Adulto - plantão	10 Horas	2	0	2
Pneumologistas Infantil - plantão	10 Horas	2	0	2
Proctologista - plantão	10 Horas	1	0	1
Cirurgiões Gerais - plantão	12 Horas	4	0	4
Angiologista - plantão	12 Horas	5	0	5
Cardiologistas - plantão	12 Horas	6	0	6
Cirurgião Proctologista - plantão	12 Horas	2	0	2
Vasculares - plantão	12 Horas	8	0	8
Cirurgiões pediátricos - plantão	12 Horas	3	0	3
Dermatologistas - plantão	12 Horas	4	0	4
Reumatologista - plantão	12 Horas	6	0	6
Urologista plantão	12 Horas	6	0	6
Endocrinologista - plantão	12 Horas	6	0	6
Oftalmologista plantão	12 Horas	6	0	6
Ortopedista Crônico plantão	12 Horas	6	0	6
Neurologista plantão	12 Horas	6	0	6
Médico Mastologia	12 Horas	1	0	1
Nutricionista	36 Horas	2	0	2
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Supervisor Equipe	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36 Horas	62	0	62
Técnico de Enfermagem	40 Horas	15	0	15
Técnico de Enfermagem Mastologia	40 Horas	1	0	1
Técnico de Farmácia	36 Horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	2	0	2
Técnico de Informática	40 Horas	2	0	2
Técnico de Manutenção	12x36	2	0	2
Técnico de Manutenção Noturno	12x36	3	0	3
TOTAL		392	0	392